



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 418/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, titular da Defensoria Pública de União/PI, para atuar no Processo nº 0001216-22.2014.8.18.0036, em trâmite na Comarca de Altos/PI, na defesa dos interesses do Sr. Danilo Pereira Santos Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

